



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2021

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A EBTT, NÍVEL 101,
EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40h), ÁREA DE AGRONOMIA,
PARA O COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO (CTF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o Diretor do Colégio Técnico de Floriano, no uso das atribuições legais e considerando o processo eletrônico 23111.003831/2021-25, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor/a Substituto/a para a área de AGRONOMIA, a ser contratado/a, por até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) nos termos das Leis n.º 8.745/93, regulamentada pelas Leis n.º 9.849/99 e n.º 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pela Resolução n.º 039/2008 - CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução n.º 004/1988 - CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Professor/a Substituto/a fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado e apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.2 Não será permitida a contratação do professor em regime de Dedicção Exclusiva.

1.3 O/A Professor/a substituto/a será contratado/a no Regime Tempo Integral - TI 40 horas, correspondente à Classe D, Nível 01, e receberá remuneração mensal conforme disposto no Quadro do item 1.5 e de acordo com a sua titulação.

1.4 A seleção será para a área de AGRONOMIA estando os/as candidatos/as aprovados/as aptos/as a ministrarem as disciplinas referentes à respectiva área, constante na matriz curricular do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Floriano, com horários definidos pela respectiva Coordenação de Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

1.5 As indicações relativas à área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o Quadro 1, a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

Quadro 1 - Área do concurso, número de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição.

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agronomia	01 Vaga	Graduação em Agronomia, Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola	R\$ 5.831,21 (Doutor)	R\$ 145,78 (Doutor)
			R\$ 4.304,92 (Mestre)	R\$ 107,62 (Mestre)
			R\$ 3.600,48 (Especialista)	R\$ 90,01 (Especialista)
			R\$ 3.130,85 (Graduado)	R\$ 78,27 (Graduado)

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **05 a 13 de junho de 2021, exclusivamente**, por meio de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/nAkwMdcX7E3VjWDq7>, anexando os documentos solicitados nos **itens 4.2 a 4.12** deste Edital, sendo de expressa responsabilidade do/a candidato/a a inserção dos arquivos (*upload*).

2.2 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente ao número de vagas disponíveis,

2.3 O Edital poderá ser reaberto caso não haja candidatos/as aprovados/as na seleção.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro/a nato/a, naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente.

3.2 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes (Disponível no link: (<http://lattes.cnpq.br>) e atualizado em junho de 2021.

3.3 Ter concluído o curso exigido de acordo com a área do concurso estabelecido no Quadro do item 1.5.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Preencher o requerimento de inscrição por meio do formulário eletrônico on-line, disponível no link: <https://forms.gle/nAkwMdcX7E3VjWDq7>, anexando os seguintes documentos, em PDF:

4.1 Declaração ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste processo seletivo e que possui a titulação mínima requerida conforme o item 1.5.

4.2 Comprovante original do documento oficial de identificação: RG ou CNH.

4.3 Comprovante original do documento com número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4 Comprovante original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral. Na ausência do título eleitoral, o/a candidato/a poderá anexar a certidão de quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

4.5 Comprovante original de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

4.6 Comprovante original da titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para comprovação da titulação, serão considerados:

- a) Diploma de graduação registrado, reconhecido ou revalidado;
- b) Diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior Nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;
- c) Certificado(s) de Curso de Especialização (*Lato Sensu*), devidamente registrados.

4.7 Histórico Escolar do curso de graduação.

4.8 Currículo cadastrado na Plataforma Lattes acompanhado da documentação comprobatória.

4.9 Uma foto digital no formato 3x4.

4.10 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 145,78 (cento e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Doutores, R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos) para Mestres, R\$ 90,01 (noventa reais e um centavo) para Especialistas e R\$ 78,27 (setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para Graduados, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- UG: **154048**
- Gestão: **15265**
- Recolhimento Código: **288306**
- O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

4.11 Nos termos do Decreto n.º 6.593, de 2/10/2008 e da Lei n.º 13.656/2018, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição os/as candidatos/as que estiverem inscritos e ativos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, pertencerem a famílias de baixa renda ou doadores de medula óssea. A solicitação será feita no momento do preenchimento do formulário de inscrição.

4.12 Os pedidos de isenções recebidos serão analisados e publicados nos deferimentos e indeferimentos, na homologação das inscrições.

4.13 Para candidatos/as com pedidos de isenção da taxa de inscrição **indeferidos**, os mesmos terão de entrar com recurso e apresentar o comprovante de pagamento da referida taxa de inscrição, para que suas inscrições sejam **deferidas**.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será publicada na página do CTF/UFPI no endereço www.ufpi.br/ctf, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

6 DOS RECURSOS

Havendo necessidade de interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição ou contra o resultado de qualquer outra etapa do certame, o mesmo deverá ser apresentado de acordo com as datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**), utilizando o **Anexo VI** e enviar para o e-mail da coordenação do Curso Técnico em Agropecuária agropecuariactf@ufpi.edu.br.

7 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n.º 039/2008 - CONSUN/UFPI (reformulada pela Resolução n.º 038/2018 CONSUN/UFPI) e os/as candidatos/as serão submetidos às seguintes avaliações: **prova didática** (de modo remoto síncrono) e **prova de títulos**.

7.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá em aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, por via remota síncrona – *Google Meet*, sendo a ela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se eliminado o/a candidato/a que não obtiver nota mínima 7 (sete).

7.2 A prova versará sobre um tema da área do concurso (**Anexo II**), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

7.2.1 O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma remota, por sorteador eletrônico, gravado, através da plataforma *Google meet*, por meio de link encaminhado aos candidatos/as via e-mail indicado pelos mesmos no formulário de inscrição, enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o/a candidato/a deverá manifestar recebimento.

7.2.2 A Prova Didática será realizada de forma remota, gravada, usando a plataforma *Google meet*, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário de inscrição, em até 24h de antecedência da realização da prova e ao qual o/a candidato/a deverá manifestar recebimento.

7.2.3 Para o julgamento do desempenho do/a candidato/a na prova didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no **Anexo IV**, da Resolução 039/2008 CONSUN/UFPI, com suas alterações.

7.2.4 A banca examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que sejam de responsabilidade dos/as candidatos/as em seus respectivos locais de realização da prova.

7.2.5 Durante todo o período de realização da prova didática o/a candidato/a deverá manter sua câmera constantemente aberta e direcionada a ele/ela. O/A candidato/a pode conectar até dois equipamentos eletrônicos (computador, celular ou tablet, etc.) na sala virtual onde será realizada a prova.

NOTA: Para participar da prova didática, via *Google meet*, aconselha-se o uso de uma boa conexão com a internet, um computador, um conjunto de microfone e fone de ouvido e um navegador web (browser).

7.2.6 Antes de iniciar a prova didática o/a candidato/a apresentará à Banca o documento de identificação com foto.

7.2.7 O/A candidato/a deve enviar ao e-mail da coordenação agropecuariactf@ufpi.edu.br o Plano de Aula em até 30 (trinta) minutos antes do início da prova didática, constando: **tema da aula, objetivos específicos, conteúdo programático, procedimentos metodológicos, materiais didáticos, procedimentos de avaliação e referências.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

7.2.8 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos/as inscritos/as, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma.

7.2.9 Será dado ao/à candidato/a tolerância de 10 (dez) minutos a partir do horário agendado para apresentar-se ao sorteio do tema e para apresentação da prova didática. O não comparecimento do/a candidato/a nas referidas etapas implicará em sua eliminação da seleção.

7.3 Prova de títulos: de caráter classificatório, consistirá em análise de *Currículo Lattes* que deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição.

7.3.1 A prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pela Resolução n.º 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI e suas alterações (**ANEXOS IV e V** do Edital).

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O **Anexo I** deste Edital, apresenta o *link* da sala do *Google meet* e horários previstos dos sorteios dos temas, das provas didáticas, além de outros eventos e suas respectivas datas de realização.

9 DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Colégio Técnico de Floriano não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados no item 4, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, queda ou falha do sinal da *internet*, qualquer tipo de procedimento indevido do/a candidato/a e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição e sua participação no processo seletivo.

10.2 Não será admitida a complementação documental para fins de inscrição.

10.3 A Comissão de Seleção do Processo Seletivo publicará as informações no sítio eletrônico do Colégio Técnico de Floriano (www.ufpi.br/ctf), relativas a todas as etapas do processo seletivo, de acordo com o cronograma (**Anexo I**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

10.4 Será contratado/a o/a candidato/a aprovado/a em primeiro lugar da área, como especificado no Quadro I do item 1.5 do presente Edital e, havendo necessidade no período de vigência deste Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, poderá fazer a convocação de candidatos/as obedecendo à ordem de classificação.

10.5 Havendo desistência de candidato/a convocado/a para contratação, facultar-se-á à administração da UFPI substituí-lo/la, convocando outros/as candidatos/as seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, dos/as candidatos/as incluídos/as no ato homologatório.

10.6 O/A candidato/a aprovado/a para contratação será convocado/a a comparecer à **Superintendência de Recursos Humanos – SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina - PI), para assinatura de contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de convocação.**

10.7 Será vedada a contratação de candidato/a cujo último contrato como Professor/a Substituto/a em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei n.º 8.745/93, tenha ocorrido em um prazo menor do que **24 (vinte e quatro) meses.**

10.8 O/A candidato/a deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas “a” e “b”, sobre **acumulação de cargos.**

10.9 A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.10 O/A candidato/a aprovado/a no ato da posse deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O/A candidato/a só será contratado/a, caso não exceda **60 horas** semanais em cargos públicos, contando com as **40 horas** nesta IES.

10.11. A decisão final da banca examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10.12. Este Edital poderá ser reaberto, caso não haja candidatos/as aprovados/as na seleção.

10.13. As dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br.

Floriano - PI, 04 de junho de 2021.
Ricardo de Castro Ribeiro Santos
Diretor do CTF/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2021
ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA /PERÍODO	EVENTO	LOCAL
04/06/2021	Divulgação do Edital.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
De 00h00min do dia 05/06 até 18h00min do dia 13/06 de 2021	Período de Inscrições.	Formulário eletrônico <i>google forms</i> no <i>link</i> : https://forms.gle/nAkwMdcX7E3VjWDq7
15/06/2021	Divulgação da Homologação das Inscrições.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
16/06/2021	Data para interposição de recursos contrários à homologação das inscrições.	Envio para o e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br
17/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação das inscrições.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
18/06/2021	Divulgação do agendamento para sorteio dos temas da Prova Didática.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
A partir de 8h do dia 23/06/2021	Sorteios dos temas para a Prova Didática.	Via remota síncrona - <i>Google Meet</i> Link da videochamada: https://meet.google.com/fao-xxzi-mtk
A partir de 8h do dia 24/06/2021	Realização das provas Didáticas	Via remota síncrona - <i>Google Meet</i> Link da videochamada: https://meet.google.com/fao-xxzi-mtk
Até 29/06/2021	Divulgação do Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

30/06/2021	Período para interposição de recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Envio para o e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br
01/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova Didática.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
02/07/2021	Divulgação do Resultado da Prova de Títulos.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
05/07/2021	Data para interposição de recursos contrários ao resultado da Prova de Títulos.	Envio para o e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br
06/07/2021	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao Resultado da Prova de Títulos.	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf
07/07/2021	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	Sítio do CTF/ UFPI www.ufpi.br/ctf

***OBS: O cronograma do Processo Seletivo poderá ser modificado em função do número de candidatos/as inscritos/as. Em função da pandemia, o sorteio do tema e a prova didática serão no formato remoto, conforme o Edital.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF**

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

**EDITAL N° 004/2021
ANEXO II - TEMAS PARA O SORTEIO PARA A PROVA DIDÁTICA**

- 1- Máquinas e implementos agrícolas;
- 2 - Tecnologia de aplicação de defensivos agrícolas;
- 3 - Métodos e sistemas de irrigação;
- 4 - escoamento em condutos forçados;
- 5 - Técnicas de levantamento planimétrico e cálculo de área;
- 6 - Práticas conservacionistas do solo;
- 7 - Cultura do Milho: Origem botânica, cultivares, importância econômica, clima solo plantio, tratamentos culturais, pragas e doenças, colheita e pós-colheita;
- 8 - Aplicações dos sistemas de informações geográficas na agricultura;
- 9 - Propagação de hortaliças;
- 10 - Fatores e elementos climáticos.

REFERÊNCIAS:

As referências serão livremente definidas pelo/a candidato/a, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio da literatura nacional e internacional pertinente aos temas deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2021
ANEXO III – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO: _____ TEMA Nº: _____

DATA: __/__/2021 INÍCIO DA AULA: __:__:__ TÉRMINO DA AULA: __:__:__

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS OBTIDOS		
● Plano de aula – Tema: elaboração e apresentação, formulação e adequação dos objetivos, sequenciação do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências.	2,0			
● Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias); tempo de execução da aula.	5,0			
● Recursos didáticos (qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos/habilidade na utilização dos recursos).	1,5			
● Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).	1,5			
NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO				
MÉDIA OBTIDA PELO CANDIDATO				

Observações:

Floriano - PI, _____ de _____ de 2021.

Banca Examinadora

Presidente: Alexandre Ribeiro Araújo: _____

Membro: Maria da Conceição Matias Bezerra: _____

Membro: Marttem Costa de Santana: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2021
ANEXO IV - TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO
(ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 039/08 – CONSUN)

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica *				
1.1. Curso de Doutorado	100,0	100,0	50,0	50,0
1.2. Curso de Mestrado	60,0	60,0	30,0	30,0
1.3. Curso de Especialização	10,0	10,0	5,0	5,0
1.4. Residência Médica de 2(dois) anos	40,0	40,0	20,0	20,0
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos	50,0	50,0	25,0	25,0
1.6. Curso Superior de Duração Plena (Bacharelado ou Licenciatura)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.7. Curso de Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)	10,0	10,0	5,0	5,0
1.8. Curso Superior de Tecnologia	5,0	5,0	2,5	2,5
Total de Pontos Considerados	285,0	285,0	142,5	142,5
*Redação dada pela Resolução nº 018/13-CONSUN				
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)				
NA ÁREA DO CONCURSO	01 - Pontos por Componente Curricular		02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
2.1. Publicação:				
2.1.1. de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):				
a) autoria individual	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
c) coordenação/organização	2,0		10,0	
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)				
a) autoria individual ou principal	10,0		50,0	
b) co-autoria	5,0		25,0	
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)				
a) autoria individual ou principal	4,0		20,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	3,0	15,0
2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0	50,0
2.6. Prêmio ou laurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).	7,0	35,0
2.7. Obra artística, técnica ou cultural.	5,0	25,0
Total de Pontos Considerados	72,0	360,0
3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)		
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 181 a 360 horas	2,0	10,0
3.1.2. de 60 horas a 180 horas	1,0	5,0
3.2. Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0	15,0
3.2.2. integrante de comissão organizadora	1,0	5,0
3.2.3. mediador	1,0	5,0
3.2.4. debatedor	1,0	5,0
3.2.5. relator de grupo	1,0	5,0
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.	2,0	10,0
3.4. Estágio Pós-Doutorado	10,0	50,0
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0
4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	3,0	15,0
4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	1,5	7,5
4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.	1,0	5,0
4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

4.2. Como estudante:		
4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	0,5	2,5
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	1,0	5,0
4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	16,0	80,0
5.0. Outras Atividades Realizadas		
5.1. Participação:		
5.1.1. em banca examinadora de:		
a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública	2,0	10,0
b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública	1,0	5,0
c) defesa de dissertação ou de tese	2,0	10,0
d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5	2,5
e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5	2,5
5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)	1,0	5,0
5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa (por ano)	1,0	5,0
5.2. Orientação de:		
a) Tese	8,0	40,0
b) Dissertação	4,0	20,0
c) Monografia e TCC	1,5	7,5
d) Iniciação Científica	0,5	2,5
Total de Pontos Considerados	22,0	110,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Concurso".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	01 – Pontos por Componente Curricular	02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 – Pontos por Componente Curricular	04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica	285,0	285,0	142,5	142,5
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)	72,0	320,0		
3.0. Atualização Profissional	22,0	110,0		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)	16,0	80,0		
5.0. Outras Atividades Realizadas	22,0	110,0		
TOTAIS MÁXIMOS	417,0	905,0	142,5	142,5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - SEBTT
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO - CTF

BR 343, Km 3,5, Bairro: Meladão - Floriano - 64.808-605 – Floriano –PI. Fone: (89) 3522-3284/1768
Sítio do CTF/UFPI: www.ufpi.br/ctf e-mail: agropecuariactf@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 004/2021
ANEXO V - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA
ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

COMPONENTES DE CURRÍCULO LATTES	ÁREA DO CONCURSO	EM OUTRA ÁREA
	01 - Pontos por componente curricular	02 - Pontos por componente curricular
1.0. Titulação Acadêmica		
2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
3.0. Atuação Profissional		
4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
5.0. Outras atividades realizadas		
PONTOS OBTIDOS COM OS TÍTULOS AVALIADOS		
TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO		
NOVA RESULTANTE DA CONVERSÃO DOS PONTOS		

Aplicação da Fórmula para conversão dos pontos obtidos em nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP - Total dos pontos obtidos pelo candidato.

PMX - Máximo de pontos obtidos por um candidato.

NT - Nota final obtida pelo candidato.

Floriano - PI, _____ de _____ de 2021

Banca Examinadora

Presidente: Alexandre Ribeiro Araújo: _____

Membro: Maria da Conceição Matias Bezerra: _____

Membro: Marttem Costa de Santana: _____

